



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO**

**INDICAÇÃO Nº**

**/2018/GVTB**

Indicação ao **Diretor do DER, Senhor Gustavo Perin de Medeiros Teixeira** com cópia ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito, Fabrício Petri** e ao **Secretário de Infraestrutura Senhor Leonardo Antônio Abrantes**, para que a placa instalada no trevo de Parati, que remete a divisa de Anchieta, seja transferida para sua real divisa, próximo à Praia Doce.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao **Diretor do DER, Senhor Gustavo Perin de Medeiros Teixeira** com cópia ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito, Fabrício Petri** e ao **Secretário de Infraestrutura Senhor Leonardo Antônio Abrantes**, após ouvido o Plenário para que a placa instalada no trevo de Parati, que remete a divisa de Anchieta, seja transferida para sua real divisa, próximo à Praia Doce.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que, a placa instalada próximo a entrada da Comunidade de Parati, não é o real local de divisa do Município de Anchieta, deixando assim um sentimento de que, Ubu, Recanto do Sol e Mãe-Bá não fazem parte do Município. Sendo, se faz necessário a intalação da mesma, em local adequado, próximo a praia doce, divisa de Anchieta com Guarapari.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de dezembro de 2018.

**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

